

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO/PRÉ- ESCOLAR E CRECHE DA PONTA DO SOL



Morada: Rua Padre Leão Henriques n.º 14 9360-212 Ponta do Sol

Telefone: 291146073 (Ponta do Sol)

Email: eb1pepsol@edu.madeira.gov.pt



2024-2028



PROJETO EDUCATIVO

“... ter um projeto educativo é ter um alvo estratégico, uma ambição, uma visão de futuro; é construir uma matriz de consensos entre os diferentes elementos que constituem a escola...”

Barroso (1995)

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
3. IDENTIDADE DA ESCOLA	3
3.1 - Princípios	3
3.2 - Valores.....	3
3.3 - Missão	4
3.4 - Visão.....	4
4. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO	4
4.1 - Concelho da Ponta do Sol	4
4.2 - Freguesia da Ponta do Sol	6
4.3 - Freguesia da Madalena do Mar	7
5. CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES.....	7
5.1 - Caracterização do edifício escolar “Sede” - Ponta do Sol	7
5.2 - Caracterização do edifício escolar da “Madalena do Mar”	8
5.3 - Caracterização do edifício escolar “O Sol”	8
5.4 - Equipamento/Material	8
6. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	8
6.1 - Corpo Discente (crianças/alunos)	8
6.2 - Corpo Docente (Educadores de Infância e Professores do 1.º CEB)	9
6.3 - Pessoal Não Docente	10
6.4 - Pais/Encarregados de Educação	10
7. PARCERIAS E RECURSOS DA COMUNIDADE ENVOLVENTE	10
8. OFERTA EDUCATIVA	11
9. OPÇÕES CURRICULARES.....	11
10. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	12
10.1 - Matriz Swot.....	12
10.2 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Recursos	14
10.3 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Processos.....	14
10.4 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Resultados	14
11. OBJETIVOS E METAS DO PROJETO EDUCATIVO	14
12. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	17
13. APROVAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	18

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (**PE**) da EB1/PE/C da Ponta do Sol, elaborado e concretizado de forma participada, de acordo com os princípios de responsabilidade dos diversos intervenientes na vida escolar, *“constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva”*.

Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Artigo 9.º - A

Este documento, no âmbito da autonomia da escola, serve como uma ferramenta que estabelece de maneira clara as diretrizes estratégicas da EB1/PE/C da Ponta do Sol, quer no plano organizacional, quer no plano pedagógico. Este documento leva em consideração o currículo escolar, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades, e é adaptado ao contexto regional em que a escola está inserida, considerando também as suas características específicas e os recursos humanos e materiais disponíveis.

Para um horizonte de quatro anos letivos (2024/2028), este Projeto Educativo (**PE**), que é um instrumento central e orientador de todos os outros documentos estruturantes e organizacionais, nomeadamente, o Regulamento Interno (**RI**), o Plano Anual de Atividades (**PAA**), o Projeto Curricular de Grupo (**PCG** – Creche e Pré-escolar) e o Projeto Curricular de Turma (**PCT** – 1.º CEB), procura adaptar o currículo escolar ao contexto educativo da EB1/PE/C da Ponta do Sol no quadro de uma autonomia conferida às escolas que atende a um conjunto de legislação orientadora de referência como as “Orientações Pedagógicas para Creche” (**OPC**); “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar” (**OCEPE**); o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (**PASEO**), as Aprendizagens Essenciais (**AE**), a Educação Inclusiva, a Autonomia e Flexibilidade Curricular e a Estratégia Regional de Educação para a Cidadania procurando, desta forma, estabelecer as prioridades educativas e delinear estratégias diferenciadas e integradoras que permitam alcançar os objetivos curriculares e atenuar as fragilidades existentes.

O Projeto Educativo assume-se como um documento estratégico e dinâmico, que agora se renova, e que deverá ajustar-se às mudanças da sociedade sem perder a sua identidade. Este Projeto Educativo resulta da análise SWOT do “Eixo dos Resultados” (pontos fortes, pontos fracos (pontos a melhorar), oportunidades, ameaças/constrangimentos), decorrentes da observação e análise dos documentos e da aplicação dos diferentes instrumentos de recolha de dados, destacados no Relatório de Autoavaliação (**RAA**) da Escola, realizado no ano letivo transato (2023-2024), e das sugestões de melhoria constatadas pela Equipa de Autoavaliação aquando da análise aos diferentes instrumentos estruturantes.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Projeto Educativo é um “... documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho

3. IDENTIDADE DA ESCOLA

3.1 - Princípios

A EB1/PE/C da Ponta do Sol rege-se pelos seguintes princípios:

- O reconhecimento da(o) criança/aluno(a) como sujeito ativo do processo de ensino/aprendizagem, partindo da sua cultura e diversidades de saberes, beneficiando dos recursos da comunidade de forma a produzir e divulgar novos saberes;
- A exigência de permitir uma resposta a todos os alunos dentro das suas capacidades individuais, o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, numa perspetiva de escola para todos;
- A construção articulada do saber, através da abordagem das diferentes áreas, de forma globalizante e integrada;
- O desenvolvimento de habilidades que estão na base de toda a aprendizagem: a curiosidade, o desejo de aprender, a autonomia, o espírito reflexivo e crítico, a responsabilidade, a autoestima e a criatividade;
- A participação da família como agente ativo do processo educativo, de forma a complementar a ação da escola.

3.2 - Valores

A intencionalidade educativa da EB1/PE/C da Ponta do Sol pressupõe práticas organizacionais e relacionais que procurarão refletir os valores por que se deve pautar a cultura de escola:

- Respeito – Respeitar-se a si e aos outros;
- Responsabilidade e autonomia - Ter consciência das suas obrigações;
- Empenho – Capacidade de trabalho e perseverança;
- Cidadania e Solidariedade – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e ser solidário para com o próximo;
- Tolerância – Ser flexível aceitando outras opiniões ou comportamentos diferentes dos seus;

- Ecologia – Ter consciência da preservação ambiental que possibilita o cuidado do que é de todos, para nós e para as gerações futuras;
- Reflexão e Inovação - Procurando novas estratégias e metodologias de ensino;
- Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito e ao rigor.

3.3 - Missão

A missão da EB1/PE/C da Ponta do Sol é promover um ensino diferenciado, estimulante e inclusivo, proporcionando ferramentas diversificadas que permitam às crianças/alunos, o desenvolvimento das suas capacidades intelectuais, físicas e artísticas, orientado para um processo de ensino e aprendizagem mais atrativos e com aprendizagens significativas que potenciem o sucesso escolar, assegurando condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade, o sentido crítico e a afetividade.

3.4 - Visão

A EB1/PE/C da Ponta do Sol pretende-se afirmar como uma instituição diferenciada pela qualidade do ambiente interno com os seus colaboradores docentes e não docentes e pela qualidade das relações externas.

A escola quer ser uma referência no cenário educacional local, com uma forte identidade, sentido de pertença, inclusão e equidade.

A sua organização pedagógica estará centrada na qualidade do serviço oferecido, promovendo a inovação e a eficiência, mantendo altos padrões de exigência e rigor. Além disso, pretende criar ambientes de aprendizagem que sejam estimulantes, seguros e promovam o bem-estar, contribuindo para o desenvolvimento de valores e competências nas crianças e nos alunos.

A escola pretende desenvolver métodos de avaliação que considerem as diferentes formas de aprendizagem e que promovam o feedback construtivo, ajudando todos os alunos a progredirem no seu desenvolvimento.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

4.1 - Concelho da Ponta do Sol

“(...) Ponta do Sol se chama assi por ter uma ponta ao Occidente da villa que tem o parecer... aonde também dá o sol primeiro que na villa quando nace.”

Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra* (respeitando-se a grafia original do autor).

A Ponta do Sol é um município situado na zona oeste da ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira, com sede na freguesia homónima. Tem 46,19 km² de área e 8 853 habitantes (2011), subdividido em três freguesias: Canhas; Madalena do Mar e Ponta do Sol. O município é limitado a norte pelos municípios do Porto Moniz e de São Vicente, a leste da Ribeira Brava, a oeste da Calheta e a sul pelo oceano Atlântico. Concelho de profundas raízes históricas, concretizadas no belíssimo património cultural, Ponta do Sol, apresenta



uma enorme potencialidade turística pela beleza das suas serras e pelas maravilhosas paisagens que permitem a qualquer visitante, desfrutar dos encantos desta vila madeirense.

Esta terra junto ao mar, com uma ribeira a percorrer o interior, já é Vila desde 1501. O clima é ameno de baixas amplitudes térmicas, tal como se pode notar em quase toda a ilha da Madeira. A vila da Ponta do Sol, pequena e extremamente acolhedora, nasceu num pequeno vale, ladeada por duas encostas, atravessada por uma ribeira, calma no Verão e caudalosa no Inverno. A sul, voltada para o mar, é embalada pelas águas do Oceano Atlântico onde pode encontrar-se uma aprazível praia que convida a um refrescante mergulho nas suas águas temperadas.

Na vila da Ponta do Sol, onde efetivamente se situa a escola, os serviços públicos são a principal atividade e conta com os seguintes organismos: Câmara Municipal; Junta de Freguesia da Ponta do Sol; Finanças; Tribunal; Centro de Saúde; Serviços da Segurança Social, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Farmácia; Correios; P.S.P; Biblioteca Municipal; Igreja Matriz, uma Escola de 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche e a Escola Básica Secundária da Ponta do Sol, Espaço Multimédia e mais recentemente a Loja do Município.

O concelho tem ainda mais três escolas: EB1/PE da Lombada, EB1/PE do Lombo dos Canhas e EB1/PE do Carvalhal e Carreira (freguesia dos Canhas).

Este município possui um vasto leque de Associações Culturais; Banda Municipal da Ponta do Sol, Casa do Povo da Ponta do Sol, Associação Retoiça, Associação Avesso, Grupo de Folclore da Ponta do Sol, Centro Cultural John dos Passos. No que concerne a Associações Desportivas existe a: Associação Desportiva Pontassolense, Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol e Associação de Desportos e Natureza.

Grande parte da população do concelho dedica-se à agricultura, correspondendo a 44 km² para a prática agrícola, destacando-se o cultivo de cana-de-açúcar, a horticultura, a floricultura e a banana, sendo que a última é o concelho da região que mais produz, graças às excelentes condições ao seu cultivo.

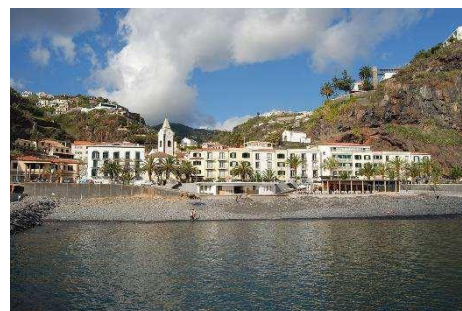
A emigração teve um grande impacto no concelho ao longo das últimas décadas, atingindo não só os mais jovens, mas também gerações mais velhas, partindo em busca de melhores condições de vida, o que, a par da diminuição da natalidade, tem levado a um significativo decréscimo do número de alunos nas escolas. Contudo, recentemente começa-se a notar o regresso de alguns desses emigrantes e a chegada de outros imigrantes.

Os habitantes do município da Ponta do Sol são conhecidos pelo seu forte sentimento de preservação das diferentes tradições culturais, não sendo a nossa escola indiferente a isso. Desta forma a comunidade escolar participa no “Cantar dos Reis”, a 5 de janeiro, na “Festa da Ascensão” e ainda recebe o “Espírito Santo” em datas que dependem do agendamento da Páscoa.

4.2 - Freguesia da Ponta do Sol

A freguesia da Ponta do Sol, possui várias infraestruturas hoteleiras: Quinta do Alto de São João, Hotel da Vila, Hotel Baía do Sol e Estalagem Ponta do Sol – que muito têm contribuído para o desenvolvimento turístico do concelho da Ponta do Sol. Ao mesmo tempo, as unidades de alojamento local estão a crescer o que tem trazido muita gente a pernoitar e a visitar o concelho.

A freguesia tem uma população diversa, composta por habitantes locais e imigrantes, o que contribui para uma rica mistura cultural. A comunidade é geralmente acolhedora e envolvida em atividades locais.



Tradicionalmente, a economia da Ponta do Sol esteve ligada à agricultura, especialmente à produção de banana. Nos últimos anos, o turismo tem se tornado um setor importante, com visitantes atraídos pela beleza natural, trilhos para caminhadas e o património cultural.

A freguesia é conhecida pelas suas paisagens naturais, com montanhas, falésias e vegetação exuberante. Os espaços verdes e as áreas para atividades ao ar livre são valorizados pela comunidade.

A freguesia da Ponta do Sol é acessível por estrada e transportes públicos, facilitando a ligação com outras partes da ilha, o que é benéfico para a mobilidade dos residentes e visitantes.

A freguesia da Ponta do Sol conta com diversas localidades que definem o seu espaço territorial. A freguesia comporta uma área de 28,2 km² e de acordo com os Censos 2021, tem 4.260 habitantes. A freguesia tem vários sítios que caracterizam e embelezam a freguesia: Aberta do Lombo de São João; Aberta Lombada; Achada-Terças; Amendoeiras-Terças; Amoreira; Calçada-Lombada; Cales-Lombada; Carreira-Jangão; Carreira-Lombada; Cascalho-Lombada; Cova da Fazenda; Cova do Tanque; Entrecaminhos-Lombada; Fregueses Novos; Ingriota; Jangão; Levada das Adegas; Levada do Moleiro-

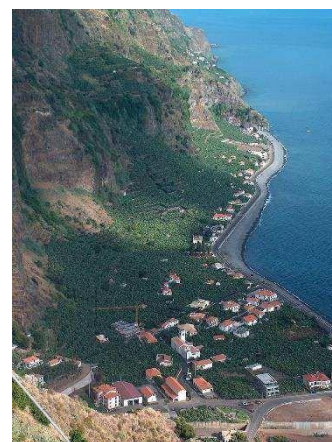
Lombada; Livramento; Lombo do Lombo; Lemes; Lugar de Baixo; Lugar-Lombada; Luzeirão; Mantilha; Miradouro-Lombada; Monte; Monte da Pêras; Passo; Pavana; Pedra Mole...

4.3 - Freguesia da Madalena do Mar

A freguesia da Madalena do Mar situa-se no litoral sudoeste da Madeira, limitada a leste pela vila da Ponta do Sol e a oeste pelo Arco da Calheta. É uma freguesia do concelho da Ponta do Sol, com cerca de 2,07 Km² e tem por volta de 508 habitantes (censos 2021).

A Madalena do Mar situa-se numa fajã rochosa com escarpas altíssimas. Em tempos que já lá vão cultivou-se a cana sacarina em larga escala. Atualmente entre as habitações dispostas em socacos encontram-se terrenos cultivados sobretudo de banana, que na sua maioria se destina à exportação. Durante muitos anos a pesca foi um meio de sobrevivência para algumas das famílias, bem como a extração da areia.

A sua bela praia também é muito procurada pelos residentes assim como, por veraneantes.



5. CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

A EB1/PE/C da Ponta do Sol, localizada na freguesia e concelho da Ponta do Sol, com a morada principal na Padre Leão Henriques n.º 14, na Vila da Ponta do Sol, nasce da fusão de três instituições de ensino/educação: EB1/PE da Ponta do Sol, EB1/PE da Madalena do Mar e do Infantário Sol, mantendo estes três edifícios em funcionamento.

Esta escola funciona a tempo inteiro – das 08h30 às 18h30 e reúne crianças/alunos da Madalena do Mar, do Lugar de Baixo, do Monte das Terças (para os quais a Câmara Municipal disponibiliza o respetivo transporte) e ainda os residentes da vila. Conta ainda com alunos de outros concelhos.

5.1 - Caracterização do edifício escolar “Sede” - Ponta do Sol

Este edifício, também conhecido por Patronato, é uma construção antiga adaptada à função de escola, constituída por três andares. Num patamar superior encontra-se um campo para atividades desportivas e uma sala ao lado do mesmo. Nas traseiras do edifício existe um jardim e um anexo onde funciona a sala de Expressão Musical e uma oficina de carpintaria da responsabilidade da Delegação Escolar.

Este edifício comporta na edificação principal:

- no primeiro piso, a Delegação Escolar, a cozinha, o refeitório, despensas, WC para as crianças, e as instalações sanitárias dos adultos;

- no segundo piso, três salas de atividades curriculares, a sala do futuro/TIC, instalações sanitárias, o gabinete da Direção, sala de Biblioteca, três arrecadações, a sala dos professores e uma arrecadação ao serviço da Delegação Escolar (arquivo).
- no terceiro piso, a sala da Educação Especial, duas salas de atividades curriculares, as respetivas instalações sanitárias, mais uma sala exterior junto ao espaço do recreio igualmente destinada a atividades curriculares e uma arrecadação onde é guardado o material de Educação Física.

Esta é uma escola que funciona a tempo inteiro, das 08h30 às 18h30, e que reúne os alunos do Lugar de Baixo, do Monte das Terças (para os quais a Câmara Municipal disponibiliza o respetivo transporte) e ainda os residentes da vila.

5.2 - Caracterização do edifício escolar da “Madalena do Mar”

Este edifício escolar, que conta apenas com crianças a frequentarem a Educação Pré-Escolar, é constituída por dois edifícios. Um que comporta a cantina com refeitório, cozinha e copa; no outro, encontram-se as três salas de aula, uma sala do futuro, dois halls de entrada, casas de banho e um polibã, duas arrecadações, dois pátios cobertos e um campo para a prática de desporto. Possui também um parque infantil com piso sintético onde as crianças podem brincar, andar de baloiço, escorrega e eixo.

5.3 - Caracterização do edifício escolar “O Sol”

O edifício escolar “O Sol” foi desde 2016 até 2020 o Infantário “O Sol”.

Este edifício localiza-se no sítio do Livramento, na Ponta do Sol e abriga três berçários e três salas de atividade e respetivos serviços administrativos e educativos, sendo compostos por refeitório, cozinha com despensa, lavandaria, vestiário, copa de leites e sala polivalente. Distribui-se em dois pisos, sendo o piso inferior destinado a estacionamento, zonas técnicas e de pessoal.

5.4 - Equipamento/Material

No que concerne ao equipamento e material existente, a descrição dos mesmos encontra-se nos inventários anuais elaborados pelos docentes que poderão ser consultados na escola.

É de referir que tanto o equipamento como o material encontram-se em estado razoável de conservação.

6. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

6.1 - Corpo Discente (crianças/alunos)

Neste ano 2024/2025 estão (dados registados a 15/10/2024) matriculadas 245 crianças/alunos:

- Edifício **“O Sol”**: 57 crianças na valência creche (B1, B2, B, 3, T1 e T2) e 19 crianças a frequentar a sala do Pré-Escolar;
- Edifício **“Madalena do Mar”**: 63 crianças a frequentar as salas de atividades do pré-escolar (crianças com 3, 4 e 5 anos de idade);
- Edifício **“Sede”**: 106 alunos distribuídos por sete turmas do 1.º CEB.

Tem-se verificado um aumento gradual do número de crianças/alunos matriculados. As crianças que frequentam a EB1/PE/C da Ponta do Sol vivem maioritariamente na freguesia da Ponta do Sol e na freguesia da Madalena do Mar. Contudo, temos um número significativo de alunos nesta escola, provenientes da freguesia dos Canhas e ainda alguns alunos de concelhos vizinhos, não sendo esta a escola da sua área de residência.

Estes resultados poderão ser reflexo da aplicação do critério, proximidade do estabelecimento de ensino com o local de trabalho dos Pais/Encarregados de Educação, mudanças de residência, efeitos da imigração e o encerramento de duas escolas no concelho. No entanto, também poderão indiciar a preferência pela EB1/PE/C da Ponta do Sol em detrimento de outra escola localizada na freguesia de residência, tendo em conta outros critérios diferenciadores. A esmagadora maioria dos discentes é de nacionalidade portuguesa, sendo a maioria da Região Autónoma da Madeira. Entre as outras nacionalidades (sul-africana, venezuelana, russa, alemã e ucraniana), continua a destacar-se a nacionalidade venezuelana, cuja justificação se prenderá, eventualmente, com a recente mobilidade da comunidade madeirense residente na Venezuela.

6.2 - Corpo Docente (Educadores de Infância e Professores do 1.º CEB)

Neste estabelecimento de ensino, o corpo docente é maioritariamente titular de uma licenciatura em ensino e do género feminino, sendo a faixa etária compreendida entre os 31 e os 20 anos de idade. No que concerne à situação profissional, o maior número de docentes encontra-se no grupo de 110 – Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, seguindo-se o grupo 100 - Educadores de Infância.

Cerca de 31% dos docentes pertencem ao quadro de escola e a restante percentagem de docentes distribui-se entre docentes do quadro de zona pedagógica com continuidade de funções e docentes contratados, o que tem proporcionado algum equilíbrio e solidez organizacional. Verifica-se uma estabilidade do corpo docente, o que representa uma mais-valia para o desenvolvimento de projetos e a sua continuidade. No que se refere ao tempo de serviço, a maioria dos docentes tem entre 20 e 25 anos de serviço docente prestado.

6.3 - Pessoal Não Docente

No que concerne às categorias profissionais do Pessoal Não Docente da Escola dividem-se entre as Assistentes Operacionais (AO); Técnicas de Apoio à Infância (TAI); duas Assistentes Técnicas e um Técnico Superior de Bibliotecas Escolares (único elemento do sexo masculino).

O Pessoal Não Docente da escola situa-se na faixa etária entre os 38 anos de idade e os 55 anos de idade. No que concerne ao tempo de serviço na escola, a maioria está entre os 20 e 35 anos de serviço.

Ao longo do último quadriénio, a escola contou com trabalhadores do Programa de Ocupação de Trabalhadores (POT), e do Programa Mais, bem como estagiárias do curso de auxiliares da ação educativa, ainda que em anos diferentes.

6.4 - Pais/Encarregados de Educação

No que concerne a características dos agregados familiares, o tipo de família predominante é a tradicional/convencional com 4 elementos, constatando-se que a maioria dos pais/encarregados de educação se encontra ativa particularmente no setor de atividade terciário.

As habilitações académicas predominantes dos pais/encarregados de educação situam-se entre o nível secundário e superior. Quanto à nacionalidade, a maioria dos pais/encarregados de educação tem a nacionalidade portuguesa.

7. PARCERIAS E RECURSOS DA COMUNIDADE ENVOLVENTE

A escola para operacionalizar este PEE, para melhorar as aprendizagens das crianças/alunos, e melhorar a prestação do serviço educativo, desenvolve projetos e atividades conjuntas com diversas instituições/entidades da comunidade com recurso a parcerias e protocolos com instituições tais como:

- Câmara Municipal da Ponta do Sol;
- Juntas de Freguesia da Ponta do Sol e da Madalena do Mar;
- Casa do Povo da Ponta do Sol;
- Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Risco – CPCJ – Ponta do Sol;
- Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol;
- Associação de Voleibol da Madeira;
- Associação de Basquetebol da Madeira;
- Associação Desportiva Pontassolense;
- Agentes económicos – Hotel da Rochinha e Loja Amanhecer;
- Polícia de Segurança Pública – Ponta do Sol;

- Centro Cultural John dos Passos;
- Centro de Saúde da Ponta do Sol;
- Paróquia da Ponta do Sol;
- Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol;
- CREE (Centro de Recursos Educativos Especializados) – Ponta do Sol;
- Associação de Deficientes da Madeira;
- Associação Sem Limites;
- Fundação João Pereira – Ponta do Sol.

8. OFERTA EDUCATIVA

Como escola da rede pública escolar, este estabelecimento de ensino pauta-se por uma oferta educativa às crianças/alunos de acordo com as orientações da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia. Como tal, oferece um variado leque de atividades nos âmbitos da valência de Creche, do Pré-Escolar, até à idade de ingresso na escolaridade obrigatória, e do 1.º CEB que incluem atividades curriculares com base no Currículo Nacional, atividades de enriquecimento curricular e ocupação de tempos livres (de acordo com a Portaria n.º 110/2002).

9. OPÇÕES CURRICULARES

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, o "Projeto Educativo" é o documento orientador da ação educativa de cada escola, estabelecendo a identidade e as opções estratégicas da escola em função das necessidades e características da comunidade educativa.

Dentro desse contexto, o decreto permite a criação de parcerias que promovam a implementação de projetos alinhados com os objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo da Escola (PEE). Estas parcerias podem ser estabelecidas com entidades externas (como universidades, empresas, organizações sem fins lucrativos, entre outros), contribuindo para o desenvolvimento holístico dos alunos.

Estes projetos abrangerão nos próximos quatro anos as seguintes áreas:

- Inovação pedagógica e tecnológica;
- Promoção de competências para o século XXI;
- Desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- Integração da escola na comunidade local;
- Educação para a cidadania e a sustentabilidade.

Desta forma, as parcerias ajudam a promover uma educação mais rica e diversificada, criando

oportunidades de aprendizagem que vão além das salas de aula e favorecem o desenvolvimento integral das crianças/alunos.

10. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

10.1 - Matriz Swot

Atendendo à caracterização da EB1/PE/C da Ponta do Sol na Avaliação do Projeto Educativo de Escola, no relatório de Autoavaliação de Escola e nos resultados dos inquéritos aplicados à comunidade escolar, foi possível elaborar um diagnóstico assente na identificação de pontos fortes e pontos a melhorar e também verificando oportunidades e ameaças/constrangimentos.

RECURSOS	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS (A MELHORAR)
<ul style="list-style-type: none"> • Infraestruturas / Instalações adequadas nos edifícios da “Madalena do Mar” como edifício “O Sol”; • Boa gestão dos recursos existentes na manutenção do edifício e dos equipamentos; • Aposta constante na aquisição / reposição de material didático, tecnológico e de desgaste e equipamentos; • Controlo das entradas e das saídas, garantia de condições de segurança; • Existência de espaços atrativos destacando-se a biblioteca, os jardins, as hortas; • Estabilidade do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente, nos últimos 4 anos; • Número, bastante significativo, de professores com antiguidade na escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de refeições da cantina; • <i>Firmware / Software</i> dos equipamentos informáticos desatualizados em algumas salas de aula do 1º CEB.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS/CONSTRANGIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • A escola tem equipamentos informáticos potenciadores de aprendizagens diversificadas e motivadoras; • Localização geográfica da escola; • Localização do edifício escolar do 1.º CEB, no centro da vila, permitindo a criação de protocolos com parceiros de proximidade; • Procura da escola, fora da sua área, freguesia e concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Edifício escolar “Sede” inadequado, com falta de segurança; • Poucos recursos materiais nos recreios; • Falta de recursos financeiros para a aquisição de materiais; • Falta de estacionamento; • Falta de espaços e equipamentos de trabalho na escola para os docentes; • Necessidade de requalificação física dos espaços da Escola: cobertura do pátio 1 e pavimentação do campo (“Sede”); • Condicionamento de frequência na escola a pessoas com mobilidade reduzida.

PROCESSOS	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS (A MELHORAR)
<ul style="list-style-type: none"> • Oferta formativa diversificada e adequada ao perfil e expectativas dos alunos; • Uso de metodologias e de instrumentos de avaliação diversificados; • Divulgação dos critérios de avaliação de todas as áreas/atividades junto dos alunos e pais/encarregados de educação; • Comunicação de informações aos pais / encarregados de educação; • Articulação interdisciplinar entre diferentes atividades; • Uso de metodologias ativas e vários recursos pedagógicos no processo de ensino; • Adequação do ensino às capacidades e ritmos de aprendizagem dos alunos; • Mobilização de recursos da comunidade educativa; • Concretização dos objetivos e metas do PEE, revelando coerência e articulação entre os vários documentos estratégicos (RI, PAA, PCT/PCG); • Coerência entre as atividades do PAA e os objetivos do PEE; • Elevado grau de concretização das propostas do PAA e de satisfação dos destinatários e dinamizadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fraca taxa de presença espontânea dos pais/encarregados de educação horário de atendimento destinado; • Reduzida taxa de presença dos pais / encarregados de educação nas ações de sensibilização promovidas pela escola; • Maior articulação entre os Docentes Titulares de Turma e os docentes das AEC; • Comunicação escola / famílias.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS/CONSTRANGIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver práticas generalizadas de trabalho cooperativo entre os docentes; • Diversidade de práticas pedagógicas/educativas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento em 3 edifícios escolares; • Recursos físicos e materiais disponibilizados.

RESULTADOS	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS (A MELHORAR)
<ul style="list-style-type: none"> • Resultados obtidos pelas turmas ao longo do quadriénio entre “Bom” e “Muito Bom”; • As áreas com melhores resultados são as Artísticas, Cidadania e Desenvolvimento. • Taxas de sucesso e transição elevadas; • Bom ambiente escolar; • Reconhecimento social de todos os atores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de crianças/alunos com necessidade de apoio nas atividades curriculares.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS/CONSTRANGIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento das “Áreas Artísticas” e “Cidadania e Desenvolvimento” para exploração de outros conteúdos. 	

10.2 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Recursos

- Sensibilizar a Empresa fornecedora da alimentação para a necessidade de melhoria;
- Sensibilizar as crianças/alunos para uma alimentação variada;
- Atualizar os equipamentos informáticos regularmente;
- Aproveitar os docentes com conhecimentos tecnológicos para rentabilização destes recursos.

10.3 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Processos

- Desenvolver projetos que sensibilizem os pais/EE para o trabalho colaborativo com a escola;
- Criar dinâmicas de trabalho entre os vários docentes (reuniões/sensibilizações/projetos...);
- Criar estratégias de comunicação direta e objetiva com pais/famílias.

10.4 - Sugestões de Melhoria – Eixo dos Resultados

- Melhor aproveitamento de Docentes para apoio às crianças/alunos;
- Estabelecer parcerias com entidades locais;
- Desenvolver Atividades de Enriquecimento Curricular e Clubes que respondam aos interesses dos alunos.

11. OBJETIVOS E METAS DO PROJETO EDUCATIVO

A definição das áreas de melhoria “**APRENDIZAGEM E SUCESSO EDUCATIVO**”, “**DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL**”, “**ENVOLVIMENTO DA ESCOLA COM OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**” e “**PRÁTICAS COLABORATIVAS / COOPERATIVAS NA ESCOLA**” teve subjacente a análise do contexto, o diagnóstico, a discussão/conversas entre os vários docentes quanto aos aspetos relevantes a considerar no Projeto Educativo, bem como o relatório de autoavaliação da escola do quadriénio 2020-2024.

ÁREA DE MELHORIA:	APRENDIZAGEM E SUCESSO EDUCATIVO		
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	1. PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO MANTENDO OS RESULTADOS ESCOLARES		
METAS (M)	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
M1 - (Creche e Pré-escolar): Em cada ano letivo, 60% das crianças desenvolvam a segurança e a autoestima.	- N.º de crianças que apresentem segurança e autoestima.	- Registos fotográficos / vídeo; - Grelhas de avaliação.	
M2 - Em cada ano letivo, 75% das crianças / alunos melhorem a proficiência linguística (aquisição de vocabulário).	- N.º de alunos que melhoraram a sua proficiência linguística e os domínios da compreensão oral e escrita.	- Grelhas de avaliação.	
M3 - Em cada ano letivo, 75% das crianças / alunos demonstrem competências de compreensão oral / escrita.			

M4 - Em cada ano letivo, 75% das crianças / alunos demonstrem competências de raciocínio lógico-matemático.	- N.º de alunos que apresentem competências de raciocínio lógico-matemático.	- Grelhas de avaliação.
M5 - Em cada ano letivo, os grupos/turmas participem em pelo menos 1 projeto que desenvolva múltiplas literacias (artística, tecnológica, desportiva, social / cultural, ambiental, da segurança e prevenção de riscos...).	- N.º de projetos em que os grupos / turmas participaram.	- Relatórios do projeto.

SUGESTÕES DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS

- Criar ambientes propícios à resolução de problemas e ao desenvolvimento do raciocínio lógico;
- Realizar jogos de forma regular, ao longo do ano letivo, pelo menos 1 a 2 vezes por semana para que o desenvolvimento da segurança e autoestima seja contínuo;
- Promover momentos de resolução orientada de problemas e de comunicação das estratégias de resolução;
- Comemorar, anualmente, o «Dia Mundial da Matemática – 14 de março»;
- Realizar diversos jogos matemáticos;
- Ler/contar e recontar histórias em sala de aula / atividades;
- Construir e dramatizar histórias;
- Apresentar oralmente trabalhos / histórias lidas ou escutadas;
- Promover idas à biblioteca municipal;
- Definir estratégias pedagógicas diferenciadas para a promoção da escrita em contexto de sala de aula;
- Realizar, de uma forma expositiva, a divulgação dos trabalhos produzidos ao longo do ano letivo;
- Participar numa atividade cultural, por período letivo, que envolva a reflexão e o espírito crítico das crianças / alunos (idas a teatros/visitas a museus/exposições...);
- Desenvolver AEC e clubes que respondam aos interesses dos alunos;
- Melhor aproveitamento dos docentes para apoio às crianças / alunos.

ÁREA DE MELHORIA:	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	2. PROMOVER O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIO-EMOCIONAIS DAS CRIANÇAS/ALUNOS EM MEIO ESCOLAR	
METAS (M)	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
M6 - (Creche e Pré-escolar): No final de cada ano letivo, 60% das crianças sejam capazes de expressar, de forma verbal e / ou não verbal, desejos, interesses e sentimentos.	- N.º de crianças que se expressam de forma verbal e / ou não verbal.	- Registos de avaliação (grelha).
M7 - No final de cada ano letivo, 80% das crianças / alunos demonstrem comportamentos assertivos nas salas de aula (nas atividades curriculares e nas AEC), como nas saídas da escola.	- N.º de registos de ocorrências elaboradas pelos docentes e pelas assistentes operacionais.	- Registos de avaliação / mapas de comportamento; - Atas de Avaliação.
M8 - No final de cada ano letivo, 60% das crianças / alunos demonstrem práticas relacionais assertivas nos espaços exteriores e na cantina. (intervalos).		

SUGESTÕES DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver temáticas / projetos no âmbito da formação pessoal e social ao longo do ano; • Realizar atividades com regras de convivência social: visitas de estudo, trabalhos de grupo, saídas para o exterior da escola; • Utilizar histórias e discussões em grupo para ajudar as crianças a entender as perspetivas de outras pessoas; • Simular situações (role-playing) comuns do recreio, como disputas por brinquedos ou brigas, para que as crianças possam praticar diferentes formas de resolução de conflitos; • Definir regras de atuação de sala comuns a todas as atividades de forma a prevenir situações de indisciplina; • Realizar assembleias de turma e de escola; • Realizar, anualmente, pelo menos uma ação de sensibilização para os alunos sobre a mediação de conflitos; • Desenvolver atividades sobre a importância da alimentação saudável; • Desenvolver hábitos de etiqueta à mesa; • Ensinar as crianças a valorizar a comida e as pessoas que a preparam.

ÁREA DE MELHORIA:	ENVOLVIMENTO DA ESCOLA COM OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	3. MELHORAR O ENVOLVIMENTO DA ESCOLA/PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	
METAS (M)	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
M9 - Em cada ano letivo, 60% dos pais / encarregados de educação participem nas reuniões gerais e de grupo / turma.	- N.º de reuniões; - N.º de participantes.	- Registos em atas; - Registos de presenças.
M10 - Em cada ano letivo, os docentes deverão promover a participação / colaboração de 60% dos pais / encarregados em 3 atividades da escola.	- N.º de pedidos efetuados; - N.º de Pais / Encarregados de Educação.	- Registos do n.º de pedidos e de participantes; - Relatórios de execução das atividades do PAA.
M11 - Em cada ano letivo, 30% de presenças dos pais / encarregados de educação em ações de sensibilização e palestras dinamizadas pela escola.	- N.º de ações desenvolvidas; - N.º de participantes.	- Relatórios do Plano Anual de Atividades; - Registos de presenças.
SUGESTÕES DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver projetos que sensibilizem os Pais / Encarregados de Educação para o trabalho colaborativo com a escola; • Realizar pelo menos uma reunião geral e uma de grupo / turma, uma vez por ano letivo; • Envolver os Pais / Encarregados de Educação em pelo menos duas atividades do PAA; • Em cada ano letivo do quadriénio, realizar / promover pelo menos 1 ação de sensibilização. 		

ÁREA DE MELHORIA:	PRÁTICAS COLABORATIVAS/COOPERATIVAS NA ESCOLA	
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	4. DESENVOLVER UMA CULTURA DE PARTILHA E COOPERAÇÃO ENTRE DOCENTES TITULARES DE GRUPO/TURMA E OS DOCENTES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	
METAS (M)	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
M12 - Realização de, pelo menos, um momento anual de reflexão e partilha de boas práticas e estratégias pedagógicas entre docentes.	- N.º de momentos de reflexão / partilha interpares.	- Relatórios de execução das atividades do PAA.
M13 - Realizar pelo menos 1 projeto por grupo / turma que envolva um trabalho cooperativo / interdisciplinar entre as atividades de enriquecimento do currículo e as disciplinas do currículo.	- N.º projetos de interações realizadas.	- Relatórios dos Projetos Curriculares de Grupo (Creche e Pré-Escolar); - Relatórios do Plano Anual de Turma (1.º CEB); - Relatórios das AEC.
SUGESTÕES DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Criar dinâmicas de trabalho entre os vários docentes (reuniões / sensibilizações / projetos...); • Reuniões de planeamento integrado, alinhando objetivos pedagógicos entre os docentes titulares e os docentes das AEC; • Desenvolver projetos interdisciplinares, integrando áreas como artes, desporto, música, tecnologias e temas curriculares (por exemplo, um projeto de "Meio Ambiente" que envolva trabalhos de pesquisa nas aulas de ciências e expressões artísticas ou musicais nas AEC); • Workshops de Formação Partilhada, promovendo formações em que tanto os docentes titulares quanto os das AEC participem juntos, explorando temas como gestão de sala de aula, técnicas de resolução de conflitos, ou uso das TIC; • Organizar momentos em que os professores das AEC observem atividades dos docentes titulares e vice-versa; e depois realizar reuniões breves para discutir o que observaram, sugerir melhorias e trocar feedback construtivo; • Criar um painel físico na sala dos professores ou uma plataforma digital onde os docentes (titulares e das AEC) possam partilhar ideias, sugestões de atividades, e exemplos de boas práticas que tenham funcionado com as suas turmas. 		

12. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação do Projeto Educativo deve ser encarada como um processo participativo e contínuo, garantido pela sua monitorização anual. A respetiva monitorização far-se-á através da avaliação, no final de cada ano letivo, do Plano Anual de Atividades (PAA), que permitirá identificar e analisar a operacionalização dos objetivos estratégicos e o grau de consecução das metas. Para a sua prossecução será criada, em reunião de Conselho Escolar, uma equipa destinada à avaliação deste documento estruturante da vida escolar para:

- Avaliar, anualmente, o PAA, mediante a elaboração de um relatório;
- Orientar, anualmente, a elaboração do PAA, de acordo com os objetivos estratégicos consignados neste documento;
- Quaisquer alterações e reajustamentos serão acrescentados em forma de adenda.

13. APROVAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo de Escola é apresentado ao Conselho Escolar para análise e aprovação, conforme determina a lei vigente.

Sendo o Projeto Educativo de Escola o instrumento de orientação estratégica da escola, a divulgação, fundamental para a sua concretização, far-se-á no plano interno e no plano externo:

- Divulgação interna

- O documento será colocado na Plataforma Oficial TEAMS para os docentes e enviado por correio eletrónico ao pessoal não docente;
- Aos pais/encarregados de educação, nas reuniões gerais anuais, no início do ano letivo, e noutros momentos em que os pais/encarregados de educação vêm à escola e junto dos alunos nas aulas de educação para a cidadania;
- Estará disponível em suporte papel no gabinete da Direção, conjuntamente com os outros documentos de consulta.

- Divulgação externa

- O documento ser divulgado na página web da escola e na página de Facebook da escola.

Qualquer alteração ao presente Projeto Educativo será colocada sob a forma de adenda no final deste documento, após discussão e aprovação em Conselho Escolar, registada em ata.

O presente Projeto Educativo foi revisto e aprovado em Conselho Escolar,

Ponta do Sol, 22 de outubro de 2024

Pelo Conselho Escolar,

O Diretor



(Rui Gabriel Almeida Ramos)